

DECISÃO COREN-DF N° 70 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão nº 114 Coren-DF, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00232.000819/2024-29](#)

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2010 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução 564/2017 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a denúncia Dra. Ceane de Souza Queiroz Coren – DF nº 312756ENF em desfavor da profissional de enfermagem Sra. Priscilla Kelle da Silva Coren-DF nº 492683-TE;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do Termo de Conciliação referente ao Processo Ético nº 247/2020, na 153ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 22 de março de 2024, decide:

Art. 1º Homologar o Termo de Conciliação e Arquivar o Processo Ético em questão em conformidade com o § 1º do artigo 25 do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 2º Contra a presente Decisão não caberá recurso tendo em vista seu caráter conciliatório.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF nº 135645-ENF
Presidente

DR. FRANCISCO FERREIRA FILHO

Coren-DF nº 142589-ENF
Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 16/04/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266551** e o código CRC **3784FC86**.

Referência: Processo nº 00232.000819/2024-29

SEI nº 0266551

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [lucas.evangelista](#), versão 3 por [lucas.evangelista](#) em 15/04/2024 15:24:20.